



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício nº ⁴⁶⁵/2024/DLEG

Uruguaiana, 27 de agosto de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: Veto Total ao Autógrafo Legislativo nº 74/2024.

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para informar a V. Ex.^a que, na Reunião Ordinária realizada em 27 de agosto do corrente ano, foi acatado o Veto Total ao Autógrafo Legislativo nº 74, de 4 de julho de 2024.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente